

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 055/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar para compor Comissão de Procedimento Averiguatório os servidores, PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cad. 10247693-1, MARGARIDA SZABO, cad. 470100209-1, e VENANCIA MARQUES DE SOUZA, cad. 64603351-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar falta de atendimento ao cadastramento para publicação anual da lista de leiloeiros públicos oficiais, no prazo de 30 (trinta) dias.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revoga-se a Portaria nº 048/2017 de 16 de maio de 2017.

IV. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 25 de maio de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>2017</u>
Página: <u>10</u>
Caderno: <u>Exercícios</u>